
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 16/2014 de 27 de Março de 2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-3010/10 (3559/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha MT a 15 kV Vinha Brava - Doze Ribeiras (Alteração do Troço Entre os Apoios 25 e 31), sita em Freguesia de Terra Chã, Concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira. A instalação é constituída pela alteração do troço de Linha Mista de MT a 15 kV com 1.377 metros de comprimento (441 m troço aéreo e 936 m de troço subterrâneo), derivada do apoio n.º 25 da Linha MT a 15 kV Vinha Brava - Doze Ribeiras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

24 de março de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.